



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 003/2019

APRESENTAMOS À MESA, uma vez ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à **Proposta de Privatização da Rodovia SP 294**, bem como a instalação de **07 praças de pedágio** no trecho de Bauru a Panorama.

Esta moção justifica-se à decisão do Governador do Estado de São Paulo - João Dória (PSDB) em instalar novas praças de pedágio na Rodovia, pois, quem irá sofrer é justamente a população mais carente, pois além dos custos de viagem, como combustível, terá que arcar com as tarifas de pedágio;

Considerando que, a referida estrada está entre as principais do Estado de São Paulo e essencial para a interligação da nossa região – oeste paulista – a outras regiões do Estado e do Brasil;

Considerando que, conforme anunciou o governador João Dória, dos 1.200 quilômetros previstos para serem entregues à iniciativa privada, mais de 330 afetam diretamente a população de São João do Pau D'Alho, justamente por compreender o trecho entre Bauru e Panorama;

Diante do exposto apresentamos a presente proposição em virtude de o Brasil viver uma situação de desemprego que afeta 12,7 milhões de trabalhadores com custos de vida cada vez maiores, principalmente para os mais carentes, além de que, a nossa região já foi apontada como “corredor da fome” devido a falta de investimentos por parte do governo, realidade que hoje, com a vinda das usinas de cana de açúcar, melhorou consideravelmente, mas será seriamente comprometida com o encarecimento do transporte devido a instalação desses pedágios podendo provocar inclusive o fechamento de várias dessas indústrias, causando enorme impacto social e financeiro a população local, razão pela qual solicito ao Plenário dessa Casa de Leis, na forma regimental a consignação de um **VOTO DE REPÚDIO**.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 06 de março de 2019

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA

-Vereador-